PORTARIA N°. 157/2015.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei nº. 306/2002, de 16/04/2002 e Decreto nº. 3652/2014 de 09/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias ao Conselheiro Tutelar, **LINDOMAR SIQUEIRA**, mat. 10256/01, a partir de **04 de MAIO de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2014 a 18 de Maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Maio de 2015.

LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais